



001986
001986

02
19

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.259/2010

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

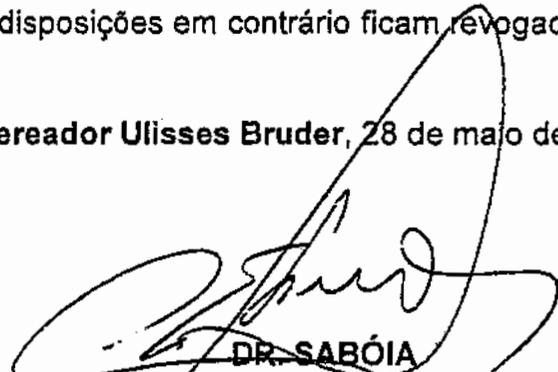
Transforma a Avenida Londrina em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Avenida Londrina, situada na Zona 08, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

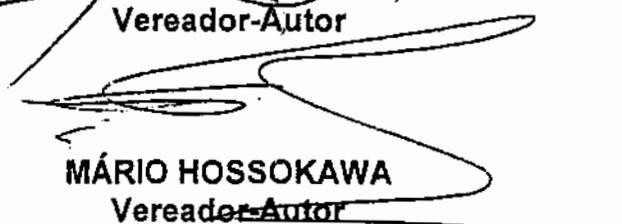
Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º As disposições em contrário ficam revogadas, em especial a Lei n. 2.448/88.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de maio de 2010.



DR. SABÓIA
Vereador-Autor



MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor